



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 795 DE 05 DE MAIO DE 1.981


"Reconheço de utilidade pública a "APAE"-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcio
nais de Nova Odessa".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova
Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferi/
das por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a
seguinte lei:

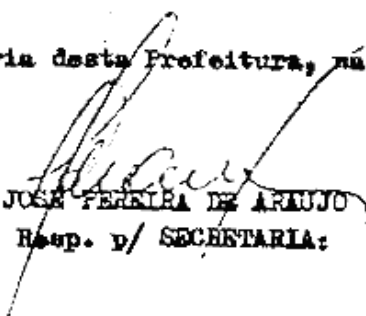
ART. 1º) * Fica reconhecida de utilidade pública
municipal a sociedade civil "APAE"- Associação de Pais e Amigos dos Exce/
pcionais de Nova Odessa.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 de -
Maio de 1.981.


MANOEL SAMARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.


JOSE FERREIRA DE ARAUJO
Resp. p/ SECRETARIA: